



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Lafayette de Andrada**
Vice-Líder do REPUBLICANOS

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ELABORAR PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA PARA INSTITUIR O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, no §1º do artigo 22 do substitutivo apresentado, o seguinte inciso V:

“Art.22.....
.....

§1º.....
.....

V – Comunicação imediata do início da investigação ao juízo de investigação.”

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2021.



Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Vice-líder do Republicanos